



MUNICIPIO DE ALEGRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRE
ESPIRITO SANTO
27.174.101/0001-35
DECRETO Nº 0009528/2015 A

Decreto: 0009528/2015

O Prefeito Municipal de Alegre-ES, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei N. 0003325/2014.

Art. 1 - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2015, a importância de 980.228,43 (novecentos e oitenta mil duzentos e vinte e oito reais e quarenta e três centavos), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000176	011001.0412200061.028 44905100000	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PONTES E MATA-BURROS OBRAS E INSTALAÇÕES	15020000	980.228,43

Art. 2 - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Recursos de Convênios: R\$ 980.228,43 (novecentos e oitenta mil duzentos e vinte e oito reais e quarenta e três centavos)

Art. 3 - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alegre-ES, 30 março de 2015.



PAULO LEMOS BARBOSA
Prefeito Municipal



JOARES LIMA QUARTO
Secretário Municipal de Finanças